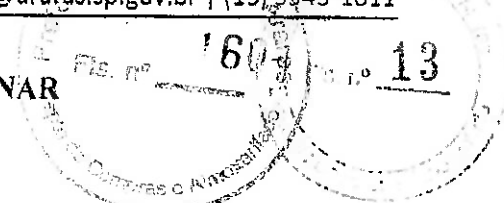




**ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**



1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Credenciamento de oficinas especializadas para manutenção de veículos pesados, máquinas pesadas e serviços de ferramentaria e solda, em regime de preço unitário por hora, dividido em 3 lotes, com vigência de 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Falta de estrutura interna do município de Araras para realização de serviços especializados de manutenção de frota pesada e máquinas, visando garantir a operacionalidade, segurança e durabilidade dos veículos e equipamentos municipais.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA POR LOTE

- Lote 1: Manutenção de motores de veículos pesados (caminhões e similares).
 - Quantidade estimada: 5.000 horas
 - Valor unitário: R\$ 210,48/h
 - Requisitos: espaço físico adequado, ferramental específico para motores diesel de grande porte, mecânico especializado.
- Lote 2: Manutenção de motores de máquinas pesadas.
 - Quantidade estimada: 3.500 horas
 - Valor unitário: R\$ 216,28/h
 - Requisitos: área para recebimento de máquinas, ferramental apropriado, experiência em máquinas pesadas.
- Lote 3: Serviços de ferramentaria e solda (torno, fresa, plaina, furadeira, solda MIG MIG-eletrodo).
 - Quantidade estimada: 3.500 horas
 - Valor unitário: R\$ 271,72/h
 - Requisitos: profissional qualificado, equipamentos adequados, capacidade de fabricação e recuperação de componentes metálicos.

4. ESTIMATIVA DE VALOR TOTAL

- Lote 1: R\$ 1.052.400,00
- Lote 2: R\$ 756.980,00
- Lote 3: R\$ 951.020,00



- Total estimado para os 3 lotes: R\$ 2.760.400,00

4.1. Adequação orçamentária**4.1.1. Previsão de custos por secretaria.**

Média de horas de manutenção de veículos pesados, vans e utilitários por secretaria				
Secretarias	Quant. Veículos	% Veículos	Quant. Horas	Valor
Serviços Públicos	21	23,33%	1.166,67	R\$ 245.560,00
Meio Ambiente	4	4,44%	222,22	R\$ 46.773,33
Obras	4	4,44%	222,22	R\$ 46.773,33
Administração	3	3,33%	166,67	R\$ 35.080,00
Esportes	2	2,22%	111,11	R\$ 23.386,67
Governo	10	11,11%	555,56	R\$ 116.933,33
Segurança Pública	2	2,22%	111,11	R\$ 23.386,67
Saúde	37	41,11%	2.055,56	R\$ 432.653,33
Educação	6	6,67%	333,33	R\$ 70.160,00
Assistência Social	1	1,11%	55,56	R\$ 11.693,33
Total	90	100,00%	5.000,00	R\$ 1.052.400,00

Média de horas de manutenção de máquinas pesadas por secretaria				
Secretarias	Quant. Veículos	% Veículos	Quant. Horas	Valor
Serviços Públicos	21	72,41%	2.534,48	R\$ 548.157,93
Meio Ambiente	4	13,79%	482,76	R\$ 104.411,03
Obras	4	13,79%	482,76	R\$ 104.411,03
Total	29	1	3.500,00	R\$ 756.980,00

Média de horas de ferramentarias geral por secretaria			
Secretarias	% serviço	Quant. Horas	Valor
Serviços Públicos	50,00%	1.750,00	R\$ 378.490,00
Meio Ambiente	20,00%	700,00	R\$ 151.396,00
Obras	20,00%	700,00	R\$ 151.396,00
Administração	10,00%	350,00	R\$ 75.698,00
Total	100,00%	3.500,00	R\$ 756.980,00

4.1.2. As despesas correrão por conta das dotações do orçamento das secretarias requisitantes do Município de Araras à época das respectivas requisições.

4.1.3. As despesas possuem compatibilidade com as demais Leis Orçamentárias (LDO/PPA) e serão previamente empenhadas, nos termos do art. 58 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64.



5. REGIME DE CONTRATAÇÃO

Credenciamento por preço unitário, com execução sob demanda, mediante requisição da Administração. O interessado poderá habilitar-se a um ou mais lotes, conforme comprovação de capacidade técnica.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Serão consideradas habilitadas as empresas que cumprirem todos os requisitos documentais e técnicos previstos no Termo de Referência. Não há disputa de preços, uma vez que se trata de credenciamento com valores pré-fixados por hora. A seleção será pela habilitação, observada a regularidade e a capacidade técnica.

7. ACIONAMENTO DO CREDENCIADO

Após o credenciamento, a contratação dos serviços ocorrerá por meio de Ordem de Serviço emitida pelo Departamento de Transportes Internos e Manutenção (DTIM), que especificará o serviço necessário, o lote correspondente e o prazo de execução. A empresa credenciada será acionada conforme disponibilidade e localização, respeitando a divisão por lotes.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços específicos terão prazo de até 2 dias úteis a partir da emissão da Ordem de Serviço, salvo acordo distinto conforme complexidade.

9. LOCAL DE EXECUÇÃO

Nas instalações da contratada, dentro do perímetro urbano de Araras, salvo necessidade técnica justificada.

10. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIÇO

O desempenho será avaliado com base nos seguintes indicadores:

- Cumprimento dos prazos estabelecidos nas Ordens de Serviço.
- Qualidade técnica dos serviços, atestada pelo fiscal do contrato.
- Ausência de retrabalho ou serviços recusados.
- Conformidade com normas de segurança e ambientais.
- Satisfação do usuário interno (motoristas/operadores de máquinas).

O descumprimento poderá resultar em advertência, multa ou descredenciamento.

11. GARANTIAS E RESPONSABILIDADES



- Garantia dos serviços: 3 meses a partir da entrega.
- Responsabilidade integral da contratada por danos materiais, pessoais e trabalhistas.
- Substituição ou refazer imediata de serviços irregulares, sem ônus para o município.

12. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento mensal mediante apresentação de nota fiscal e relatório de serviços prestados, com prazo de até 30 dias após emissão da nota.

13. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

- Fiscal designado pelo DTIM acompanhará a execução.
- Gestor do contrato responsável pelo controle de prazos, valores, renovação e aplicação de sanções.

14. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

- Registros comerciais e atos constitutivos.
- Certidões negativas (fiscal, trabalhista, FGTS, falência).
- Comprovação de capacidade técnica através de atestados.

15. ANÁLISE DE RISCOS E MITIGAÇÕES

Risco Identificado	Impacto	Medida de Mitigação
Insuficiência de empresas credenciadas em determinado lote	Paralisação de serviços especializados	Divulgação ampla do edital; permitir subcontratação para suprir capacidade.
Atraso no pagamento pela Administração	Desinteresse das empresas em atender chamados	Respeitar o prazo máximo de 30 dias para pagamento; previsão de empenho prévio.
Baixa qualidade dos serviços prestados	Danos aos veículos e máquinas; retrabalho	Exigência de garantia de 3 meses; fiscalização técnica rigorosa; avaliação de desempenho contínua.
Descumprimento de prazos de execução	Prejuízo à operação municipal	Aplicação de multas contratuais; hierarquização de empresas no chamamento conforme desempenho.
Acidentes de trabalho durante a execução	Responsabilização indireta do município	Exigência de conformidade com normas de segurança e responsabilização integral da contratada.

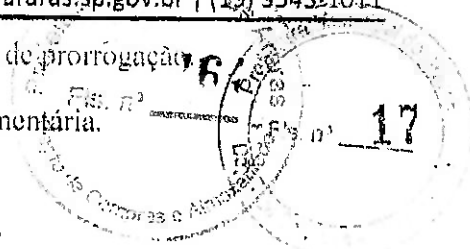
16. OBSERVAÇÕES



**MUNICÍPIO DE
ARARAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Transportes Internos e Manutenção
monitoramento.dtlm@araras.sp.gov.br | (19) 3543-1011

- Reajuste possível após 12 meses pelo IPCA-E, em caso de prorrogação.
- Despesas previamente empenhadas conforme Lei Orçamentária.



Araras, 01 de dezembro de 2025.

Marcelo Mano dos Santos
Chefe de Departamento de Transporte Interno e Manutenção

Mathias Schreiner Blenblen
Departamento de Transporte Interno e Manutenção